



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



DECRETO Nº 021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 029/2021 DE 18/11/2021, HOMOLOGADO EM 19/11/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do Presente Decreto para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Trento, no dia 07 de Fevereiro de 2022 (segunda-feira), conforme horário abaixo, para realizar a escolha do local de trabalho para o ano em curso:

Horário	Cargos
17 horas	Atendente de Creche

Vaga a ser preenchida:

Nº de Vaga	Unidade Escolar	Período	Localidade
01	Creche Municipal Claraiba	Vespertino	Claraiba



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Art. 2º - Posteriormente à escolha, o candidato que assumir a vaga fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos, entre os dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, no horário compreendido entre as 07h às 13h, munidos da documentação nominada no Anexo II, para efetuação do contrato de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 3 de fevereiro de 2022.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

DANIEL RONGALIO
Secretário de Administração e Finanças



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



ANEXO I

CARGOS

Atendente de Creche

Posição	INSC	CANDIDATO
31	7962	EDENIZE TOMASI
32	3489	LETICIA LEMOS FERREIRA MACHADO
33	7512	EDNA MAGALI KOERICH
34	7959	ANA CLAUDIA DAICAMPI
35	3481	ANDREZA CASTRO MENDES
36	3558	MORGANA APARECIDA SPERANZINI
37	4068	FABRICIA TEIXERA DA SILVA



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- () 01 Foto ¾ RECENTE
- () Cópia e Original do RG e CPF
- () Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- () Carteira de Motorista;
- () Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP (foto e dados pessoais).
- () Cópia e Original da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito;
- () Cópia e Original do Comprovante de Residência atualizado;
- () Folha da abertura de conta do Banco Bradesco (ou Cartão Bradesco);
- () Atestado laboral (Atestado médico de trabalho);
- () Comprovante de Nível de Escolaridade (Histórico Escolar, Diplomas, etc.)
- () Cópia e Original do Comprovante de reservista (dispensa militar) (Para Homens, até os 45 anos de idade);
- () Registro no Órgão de Classe, se for o caso.
- () Comprovante de experiência profissional, se for o caso. (Quem já trabalhou na Prefeitura, retirar declaração no RH);
- () Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral, através do site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- () Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites:
<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
<https://certeproc2g.tjsc.jus.br>
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
<https://cert.tjsc.jus.br/>

Atenção: RETIRAR TODAS AS CERTIDÕES.

- () Qualificação cadastral no portal do ESOCIAL (retirado na internet, através do site
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html>).

No caso de percepção de salário família (até R\$ 1.655,98):

- () Cópia e Original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- () Carteirinha de Vacinação para menores de 06 (seis) anos de idade.
- () Comprovante de Frequência escolar a partir dos 07 (sete) anos de idade.

Documentos retirados no setor de Recursos Humanos no dia da entrega dos documentos acima:

- () Declaração de bens;
- () Declaração de acúmulos ou não de cargos;
- () Declaração de Penalidade Disciplinar.
- () Declaração de Ausência de Parentesco.